



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 06, de 07 de março de 2016.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 015/2016.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 015/2016 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Matemática

Área III: Matemática

Subárea III: Matemática Pura e/ou Aplicada

Titulares:

1. Prof. Dr. José Laércio Doricio (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Wallisom da Silva Rosa – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Homero Ghioti da Silva – FACIP/UFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof^ª. Dr^ª. Milena Almeida Leite Brandão – FACIP/UFU
2. Prof^ª. Dr^ª. Tânia Maria Machado de Carvalho – FACIP/UFU
3. Prof^ª. Dr^ª. Vanda Maria Luchesi – FACIP/UFU

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 015/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R N° 40/15